

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.685/2021 – DA
DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Dispõe sobre a livre organização dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente